



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 6.838, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os anexos de Metas Fiscais de que trata o art. 4º, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Demonstrativo VII.a - Projeção Atuarial do RPPS;

VIII - Demonstrativo VII.b - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XI - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas Total das Receitas;

XII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;

XIII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

XIV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneca o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/ 2025.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A Subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;
II - juros e encargos da dívida - 2;
III - outras despesas correntes - 3;
IV - investimentos - 4;
V - inversões financeiras - 5; e
VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art 165, § 5º, inciso II, da constituição, na forma definida nesta lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Demonstrativo da Despesa por Ação segundo os Grupos de Despesa por Unidade;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº.394, de 1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Art. 25. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiadas por estes recursos.

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos e salários, de forma a:

I - melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;

II - proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento para qualificação e requalificação dos servidores;

III - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente aquelas que concernem à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

III - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias.

Art. 29. A realização de concursos públicos para a admissão de servidores no exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente será efetivada se:

I - estiver de conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

II - houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas correspondentes.

III - estiver acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 30. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 31. Se a despesa de pessoal atingir o nível que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	536.066.044,76	515.448.119,96	0,0500	111,6800	557.508.686,55	515.448.119,96	0,0500	107,2400	579.809.034,01	515.448.119,96	0,0500	102,9800
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	500.624.507,14	481.369.718,40	0,0500	104,3000	521.644.262,78	482.289.444,14	0,0500	100,1500	543.548.403,37	483.212.551,35	0,0500	96,1700
Despesas Primárias Correntes	479.289.607,14	460.855.391,48	0,0500	99,8500	499.419.697,45	461.741.584,18	0,0500	95,8800	519.990.364,12	462.269.540,24	0,0500	92,0700
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.248.685,86	81.969.890,25	0,0100	17,7600	88.803.556,06	82.103.879,49	0,0100	17,0500	92.506.664,34	82.238.087,75	0,0100	16,3800
Transferências Correntes	383.603.715,92	368.849.726,85	0,0400	79,9200	399.599.990,87	369.452.654,28	0,0400	76,7400	416.263.310,49	370.056.567,27	0,0400	73,6900
Demais Receitas Primárias Correntes	10.437.205,36	10.035.774,38	0,0000	2,1700	11.016.150,52	10.185.050,41	0,0000	2,0900	11.220.389,29	9.974.885,22	0,0000	2,0000
Despesas Primárias de Capital	21.334.900,00	20.514.326,92	0,0000	4,4400	22.224.565,33	20.547.859,96	0,0000	4,2700	23.558.039,25	20.943.011,11	0,0000	4,1000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	536.066.044,76	515.448.119,96	0,0500	111,6800	557.508.686,55	515.448.119,96	0,0500	107,2400	579.809.034,01	515.448.119,96	0,0500	102,9800
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	557.628.334,13	536.181.090,51	0,0600	116,1700	578.798.485,66	535.131.736,01	0,0600	111,5500	602.713.967,34	535.810.522,29	0,0600	107,1200
Despesas Primárias Correntes	521.288.434,13	501.238.878,97	0,0500	108,6000	540.942.761,83	500.131.991,34	0,0500	104,2800	563.280.128,59	500.753.983,23	0,0500	100,1400
Pessoal e Encargos Sociais	265.000.000,00	254.807.692,31	0,0300	55,2100	274.050.500,00	253.375.092,46	0,0300	53,0100	285.341.859,44	253.667.874,02	0,0300	50,9100
Outras Despesas Correntes	256.288.434,13	246.431.186,66	0,0300	53,3900	266.892.261,83	246.756.898,88	0,0300	51,2700	277.938.269,15	247.086.109,21	0,0300	49,2300
Despesas Primárias de Capital	36.339.900,00	34.942.211,54	0,0000	7,5700	37.855.723,83	34.999.744,67	0,0000	7,2700	39.433.838,75	35.056.539,06	0,0000	6,9800
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	633.228.334,13	608.873.398,20	0,0600	131,9200	659.007.345,66	609.289.335,85	0,0600	126,6800	686.268.005,57	610.089.758,02	0,0600	121,6400
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	519.933.507,14	496.089.910,71	0,0500	107,4900	537.622.899,08	497.062.591,61	0,0500	103,2100	560.193.348,80	498.009.847,23	0,0500	99,1100
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	633.228.334,13	608.873.398,20	0,0600	131,9200	659.007.345,66	609.289.335,85	0,0600	126,6800	686.268.005,57	610.089.758,02	0,0600	121,6400
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	584.628.334,13	562.142.628,97	0,0600	121,8000	608.381.175,66	562.482.595,84	0,0600	116,9600	633.530.255,51	563.206.090,26	0,0600	112,3100
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-57.003.826,99	-54.811.372,11	-0,0100	-11,8800	-57.154.222,88	-52.842.291,87	-0,0100	-11,4000	-59.165.563,97	-52.597.970,94	-0,0100	-10,9500
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-125.698.653,98	-120.864.090,37	-0,0100	-26,1900	-127.912.499,46	-118.262.296,10	-0,0100	-25,1500	-132.502.470,68	-117.794.213,97	-0,0100	-24,1500
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	16.979.213,60	16.326.166,92	0,0000	3,5400	17.658.385,26	16.326.169,80	0,0000	3,4000	18.364.720,67	16.326.169,80	0,0000	3,2600
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	172.232,00	165.607,69	0,0000	0,0400	172.232,00	159.238,17	0,0000	0,0300	172.232,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total	456.982.540,93	598.367.285,76	30,94	618.031.520,85	3,29	633.228.334,13	2,46	659.007.345,66	4,07	686.268.005,57	4,14
Receitas primárias (I)	402.980.863,37	483.600.312,98	20,01	513.050.901,81	6,09	500.624.507,14	-2,42	521.644.262,78	4,20	543.548.403,37	4,20
Despesa total	456.982.540,93	598.367.285,76	30,94	618.031.520,85	3,29	633.228.334,13	2,46	659.007.345,66	4,07	686.268.005,57	4,14
Despesas primárias (II)	410.920.794,98	519.614.855,36	26,45	518.174.842,54	-0,28	557.628.334,13	7,61	578.798.485,66	3,80	602.713.967,34	4,13
Resultado primário (III) = (I - II)	-7.939.931,61	-36.014.542,38	353,59	-5.123.940,73	-85,77	-57.003.826,99	1.012,50	-57.154.222,88	0,26	-59.165.563,97	3,52
Resultado nominal	-18.614.144,78	14.000.000,00	-175,21	1.158.659,27	-91,72	-33.030.994,20	-2.950,79	-12.350.944,73	-62,61	7.452.856,48	-160,34
Dívida pública consolidada	26.000.000,00	123.759.847,60	376,00	134.000.000,00	8,27	146.781.892,69	9,54	118.781.892,69	-19,08	90.781.892,69	-23,57
Dívida consolidada líquida	-32.500.000,00	-20.906.446,10	-35,67	-10.000.000,00	-52,17	-14.187.113,11	41,87	-1.836.168,38	-87,06	-9.289.024,86	405,89
Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total	510.698.255,07	631.097.976,29	23,53	618.031.520,85	-2,07	608.054.862,81	-1,61	602.675.286,62	-0,88	597.719.714,97	-0,82
Receitas primárias (I)	450.525.351,59	510.053.250,10	13,21	513.050.901,81	0,59	480.722.591,84	-6,30	477.054.023,23	-0,76	473.415.042,08	-0,76
Despesa total	510.698.255,07	631.097.976,29	23,53	618.031.520,85	-2,07	608.054.862,81	-1,61	602.675.286,62	-0,88	597.719.714,97	-0,82
Despesas primárias (II)	459.402.052,21	548.037.787,95	19,29	518.174.842,54	-5,45	535.460.278,60	3,34	529.322.693,50	-1,15	524.946.548,35	-0,83
Resultado primário (III) = (I - II)	-8.876.700,62	-37.984.537,85	327,91	-5.123.940,73	-86,51	-54.737.686,76	968,27	-52.268.670,27	-4,51	-51.531.506,27	-1,41
Resultado nominal	-20.810.278,81	14.765.800,00	-170,95	1.158.659,27	-92,15	-31.717.874,21	-2.837,46	-11.295.183,89	-64,39	6.491.223,86	-157,47
Dívida pública consolidada	29.067.532,00	130.529.511,26	349,06	134.000.000,00	2,66	140.946.699,34	5,18	108.628.396,47	-22,93	79.068.420,18	-27,21
Dívida consolidada líquida	-36.334.415,00	-22.050.028,70	-39,31	-10.000.000,00	-54,65	-13.623.116,10	36,23	-1.679.212,40	-87,67	-8.090.473,76	381,80

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Varáveis Macroeconómicas	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	779.928.000,00	779.928.000,00	800.081.010,45	980.000.000.000,00	980.000.000.000,00	980.000.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	2,50	6,00	5,47	4,14	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	433.687.183,40	455.594.978,70	440.000.000,00	450.000.000,00	499.872.000,00	520.566.700,80

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	629.100.396,89	100,00	585.203.156,72	100,00	511.581.104,89	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	629.100.396,89	100,00	585.203.156,72	100,00	511.581.104,89	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-644.851.280,32	100,00	-789.597.360,56	100,00	-470.167.656,42	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-644.851.280,32	100,00	-789.597.360,56	100,00	-470.167.656,42	100,00

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL 2023

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2025

RECEITAS REALIZADAS	2023	(a)	2022	(b)	2021	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023	(d)	2022	(e)	2021	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00		0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00</td				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

RECEITAS	2021	2022	2023	R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.111.665,75	17.594.426,50	17.929.183,90	
RECEITAS CORRENTES	13.111.665,75	17.594.426,50	17.929.183,90	
Receita de Contribuições dos Segurados	7.723.204,43	9.299.010,30	11.244.235,32	
Pessoal Civil	7.723.204,43	9.299.010,30	11.244.235,32	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receta Patrimonial	367.466,32	1.755.266,90	3.901.012,82	
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	5.020.997,00	6.540.149,30	2.783.935,76	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.996.953,74	3.890.808,60	2.764.445,02	
Outras Receitas Correntes	24.043,26	2.649.340,70	19.490,74	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.609.227,87	59.609.264,09	67.644.472,96	
RECEITAS CORRENTES	50.609.227,87	59.609.264,09	67.644.472,96	
Receita de Contribuições	48.231.733,27	56.976.755,57	64.198.968,60	
Patronal	15.283.682,15	16.717.992,00	20.403.175,69	
Pessoal Civil	15.283.682,15	16.717.992,00	20.403.175,69	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Regime de Débitos e Parcelamentos	32.948.051,12	40.258.763,57	43.792.578,87	

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.448.718,40
Outras Receitas Correntes	2.377.494,60	2.632.508,52	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	63.720.893,62	77.203.690,59	85.573.656,86
DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	61.491.295,50	68.261.012,20	72.339.680,70
ADMINISTRAÇÃO	4.760.137,70	5.206.512,40	6.019.283,60
Despesas Correntes	4.759.003,90	5.192.988,60	5.991.953,60
Despesas de Capital	1.133,80	13.523,80	27.330,00
PREVIDÊNCIA	56.731.157,80	63.054.499,80	66.320.397,10
Pessoal Civil	56.731.157,80	63.054.499,80	66.320.397,10
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	61.491.295,50	68.261.012,20	72.339.680,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.229.598,12	8.942.678,39	13.233.976,16

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	26.266.131,40	1.181.456,40
Plano Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Plano Previdenciário	26.266.131,40	1.181.456,40
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	7.675.312,00	1.181.456,40
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	18.590.819,40	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	8.636.598,70	0,00
		29.671.631,20

Fonte: PREVINIL - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO EM 31/12/2023

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício	
				(d) = (d Exercício Anterior) + (c)	R\$ 1,00
2024	105.532.124,18	93.065.746,80	12.466.377,38	12.466.377,38	
2025	67.840.418,60	90.693.694,39	-22.853.275,79	-10.386.898,41	
2026	65.305.253,29	88.619.241,52	-23.313.988,23	-33.700.886,64	
2027	63.735.060,10	86.062.330,50	-22.327.270,40	-56.028.157,04	
2028	61.491.387,26	84.231.314,43	-22.739.927,17	-78.768.084,21	
2029	35.921.620,26	81.352.330,41	-45.430.710,15	-124.198.794,36	
2030	34.106.779,46	79.649.278,68	-45.542.499,22	-169.741.293,58	
2031	32.675.800,55	76.900.585,36	-44.224.784,81	-213.966.078,39	
2032	30.843.931,51	75.480.159,66	-44.636.228,15	-258.602.306,54	
2033	29.653.970,87	73.023.897,29	-43.369.926,42	-301.972.232,96	
2034	28.376.359,40	71.277.007,05	-42.900.647,65	-344.872.880,61	
2035	27.376.839,37	68.912.688,44	-41.535.849,07	-386.408.729,68	
2036	25.837.775,50	67.059.615,99	-41.221.840,49	-427.630.570,17	
2037	24.428.104,53	64.692.700,63	-40.264.596,10	-467.895.166,27	
2038	23.057.035,71	62.569.893,23	-39.512.857,52	-507.408.023,79	
2039	21.547.608,10	60.999.886,57	-39.452.278,47	-546.860.302,26	
2040	20.335.886,72	58.741.623,81	-38.405.737,09	-585.266.039,35	
2041	19.035.759,71	56.845.106,89	-37.809.347,18	-623.075.386,53	
2042	17.652.509,76	54.786.596,55	-37.134.086,79</		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2083	244.306,93	4.070.794,11	-3.826.487,18	-1.666.921.310,08
2084	210.773,99	3.512.230,69	-3.301.456,70	-1.670.222.766,78
2085	180.559,69	3.008.887,98	-2.828.328,29	-1.673.051.095,07
2086	153.565,90	2.559.152,98	-2.405.587,08	-1.675.456.682,15
2087	129.640,87	2.160.517,25	-2.030.876,38	-1.677.487.558,53
2088	108.558,72	1.809.226,78	-1.700.668,06	-1.679.188.226,59
2089	90.109,28	1.501.784,82	-1.411.675,54	-1.680.599.902,13
2090	74.055,51	1.234.247,13	-1.160.191,62	-1.681.760.093,75
2091	60.193,52	1.003.223,31	-943.029,79	-1.682.703.123,54
2092	48.321,51	805.358,30	-757.036,79	-1.683.460.160,33
2093	38.255,87	637.597,89	-599.342,02	-1.684.059.502,35
2094	29.819,05	496.984,16	-467.165,11	-1.684.526.667,46
2095	22.828,89	380.481,50	-357.652,61	-1.684.884.320,07
2096	17.112,34	285.205,63	-268.093,29	-1.685.152.413,36
2097	12.521,42	208.690,31	-196.168,89	-1.685.348.582,25
2098	8.915,12	148.585,28	-139.670,16	-1.685.488.252,41

Fonte: PREVINIL - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO EM 31/12/2023



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO ART. 198 DA LEI N° 63/2004	140.028,00	145.825,16	151.862,32	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
IPTU	IMUNIDADE	VEDADO AO MUNICÍPIO COBRAR IMPOSTO CONFORME OS ITENS DESCritos NO ITEM VI DO ART. 112 DA LC 63/2004	800.452,00	833.590,71	868.101,36	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
IPTU	DESCONTO	DESCONTO DE ATÉ 20% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO (LC 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 196)	1.475.864,00	1.536.964,77	1.600.595,11	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO INCISO I, DO ART. 14 DA LC N° 101/2000.
ISS (OBRA PARTICULARS)	IMUNIDADE	VEDADO AO MUNICÍPIO COBRAR IMPOSTO CONFORME OS ITENS DESCritos NO ITEM VI DO ART. 112 DA LC 63/2004	189.846,00	197.705,62	205.890,64	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
ISS (OBRA PARTICULARS)	ISENÇÃO	ISENÇÃO DE ISS DE OBRAS PARA CASAS POPULARES DE ATÉ 70 M2 (LC 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ART. 172)	110.744,00	115.328,80	120.103,41	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
ISS-FIXO	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO DE ATÉ 20% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - COTA ÚNICA (LC 63/2004 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 163, § 3º)	18.339,00	19.098,23	19.888,90	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
ITBI	IMUNIDADE	VEDADO AO MUNICÍPIO COBRAR IMPOSTO CONFORME OS ITENS DESCritos NO ITEM VI DO ART. 112 DA LC 63/2004	110.744,00	115.328,80	120.103,41	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
ITBI	NÃO INCIDÊNCIA	NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NOS PARÂMETROS INDICADOS PELO ARTIGO 202 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO INCISO XX E § 2º DO ARTIGO 201 DA LC 63/2004	189.846,00	197.705,62	205.890,64	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
JUROS/MULTA DOS TRIBUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	ANISTIA	NILÓPOLIS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	OS DESCONTOS SÃO COMPENSADOS PELA ELEVAÇÃO ANRRECADAÇÃO PREVISTA DOS VALORES PRINCIPAIS ATUALIZADOS MONETORIAMENTE, RACIONALIZANDO OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA JUDICIAL E PROTESTO EXRAJUDICIAL.



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
TAXAS DE LEGALIZAÇÃO	ISENÇÃO	ISENÇÃO DE TAXAS DE LEGALIZAÇÃO PARA CASAS POPULARES DE ATÉ 70 M2 (LC 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ART. 172)	47.462,00	49.426,93	51.473,20	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
TAXAS DE OBRAS	ISENÇÃO	ISENÇÃO DE TAXAS DE OBRAS PARA OS ITENS PREVISTOS NO ART. 261 DA LC 63/2004	47.462,00	49.426,93	51.473,20	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
TIME	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO DE 10% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - COTA ÚNICA (LC 63/2004 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 69)	104.357,00	108.677,38	113.176,62	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
TIME	ALTERAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	FATORES DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA TAXA, POR ZONA FISCAL, DETERMINADO O FATOR MULTIPLICADOR PARA ÁREAS AFASTADAS DO CENTRO (ANEXO LC N° 135/2017 ATUALIZAÇÃO 142/2018)	600.000,00	625.080,00	650.958,31	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
TIME	ISENÇÃO DE CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE TAXA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, INSCRITA NO SIMPLES NACIONAL, LC N° 6493/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 4070/2016 (BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (EXECUTIVO))	0,00	0,00	0,00	POTENCIAL ARRECADATÓRIO NÃO EXERCIDO, OBRIGAÇAO A LC N° 123/2006, ARTIGO N° 170, INCISO IX DA CF.
TLE	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO DE 10% CONCEDIDO PELO PODER EXECUTIVO PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO (COTA ÚNICA) LEI COMPLEMENTAR N° 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 69	28.449,00	29.626,79	30.853,34	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
TLE	ALTERAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	FATORES DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA TAXA, POR ZONA FISCAL, DETERMINADO O FATOR MULTIPLICADOR PARA ÁREAS AFASTADAS DO CENTRO (ANEXO LC N° 135/2017 ATUALIZAÇÃO 142/2018)	140.000,00	145.796,00	151.831,95	AS PROJEÇÕES DE RENUNCIAS DA RECEITA FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA NA FORA DO ART. 12 DA LC 101/2020, NÃO AFETANDO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS.
TLE	INCENTIVO FISCAL	DESCONTO PARA AS ATIVIDADES QUE OCORRER APÓS O MÊS DE JULHO, REDUÇÃO DE 50% - LC N° 63/2004 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 229, PARÁGRAFO ÚNICO	40.000,00	41.656,00	43.380,56	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS - SEM COMPENSAÇÃO - ATENDIMENTO A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Total

6.343.593,00

6.511.237,74

6.685.582,97

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2025

AMF-Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

	Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita		15.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		15.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		15.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		9.000.000,00
Novas DOCC		9.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		6.000.000,00

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00		1.000.000,00
Requisição de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	1.000.000,00
Subtotal	1.000.000,00	Subtotal	1.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00		2.000.000,00
Ocorrência de efetivação de arrecadação a menor do valor previsto, resultante de redução das atividades econômicas no Município de Nilópolis e ou a variação da Taxa de juros aplicada ao mercado financeiro nacional.	2.000.000,00	Realização de abertura de créditos adicionais, por intermédio de remanejamento de despesas discricionárias e ou a partir da utilização de reserva de contingência, execução de procedimentos na limitação de empenhos, como forma de não ocorrência do deficit.	2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00	Subtotal	2.000.000,00
Total	3.000.000,00	Total	3.000.000,00

Fonte: Demonstrações Contábeis/ Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Exercício 2025

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2025	2026	2027	TOTAL
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.248.685,86	88.803.556,06	92.506.664,34	266.558.906,25
	2 - Contribuições	21.000.000,00	21.875.700,00	22.787.916,69	65.663.616,69
	Receita bruta	21.000.000,00	21.875.700,00	22.787.916,69	
	Deduções	0,00	0,00	0,00	
	3 - Receita Patrimonial	23.931.537,63	24.929.482,75	25.969.042,18	74.830.062,55
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Corrente	383.603.715,92	399.599.990,87	416.263.310,49	1.199.467.017,29
	Receita bruta	419.603.715,92	437.101.190,87	455.328.310,53	1.312.033.217,33
	Deduções	-36.000.000,00	-37.501.200,00	-39.065.000,04	-112.566.200,04
	9 - Outras Receitas Correntes	4.776.205,36	4.975.373,12	5.182.846,18	14.934.424,65
	Total	518.560.144,76	540.184.102,80	562.709.779,88	1.636.388.452,09
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	45.000.000,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	21.334.900,00	22.224.565,33	23.558.039,25	67.117.504,58
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	36.334.900,00	37.224.565,33	38.558.039,25	112.117.504,58
7 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições	18.633.289,37	19.410.297,54	20.219.706,94	58.263.293,85
	3 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	3.700.000,00	3.853.180,00	4.012.701,65	11.565.881,65
	7 - Transferência Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes	56.000.000,00	58.335.200,00	60.767.777,84	175.102.977,84
	Total	78.333.289,37	81.598.677,54	85.000.186,44	244.932.153,34
	Total Geral	633.228.334,13	659.007.345,66	686.268.005,57	1.993.438.110,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS



MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentária

Exercício 2025

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	559.788.434,13	582.588.401,83	606.745.791,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.000.000,00	299.466.390,00	311.817.592,05
Aplicações Diretas	265.000.000,00	275.507.290,00	286.859.397,58
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	23.000.000,00	23.959.100,00	24.958.194,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.500.000,00	14.062.950,00	14.649.375,02
Aplicações Diretas	500.000,00	520.850,00	542.569,45
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	13.000.000,00	13.542.100,00	14.106.805,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.288.434,13	269.059.061,83	280.278.824,71
Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.900.000,00	1.979.230,00	2.061.763,89
Aplicações Diretas	252.388.434,13	262.913.031,83	273.876.505,26
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	4.000.000,00	4.166.800,00	4.340.555,56
DESPESAS DE CAPITAL (II)	36.339.900,00	37.855.273,83	39.433.838,75
INVESTIMENTOS	36.339.900,00	37.855.273,83	39.433.838,75
Transferência a Consórcios Públicos	5.000,00	5.208,50	5.425,69
Aplicação Direta	36.334.900,00	37.850.065,33	39.428.413,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.100.000,00	36.563.670,00	38.088.375,04
Aplicação Direta	2.100.000,00	2.187.570,00	2.278.791,67
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	33.000.000,00	34.376.100,00	35.809.583,37
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reserva de Contigência	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total geral:	633.228.334,13	659.007.345,66	686.268.005,57



MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para Resultado Primário e Nominal

RECEITA PRIMÁRIA (EXCETO FONTE RPPS)			
Especificação	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	499.761.144,77	520.600.533,50	542.309.523,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.248.685,86	88.803.556,06	92.506.664,34
Contribuições	9.000.000,00	9.375.300,00	9.766.250,01
Receita Patrimonial	20.441.537,63	21.293.949,75	22.181.907,45
Aplicações Financeiras (II)	20.441.537,63	21.293.949,75	22.181.907,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	383.603.715,92	399.599.990,87	416.263.310,49
Demais Receitas Correntes	1.467.205,36	1.527.736,82	1.591.391,43
Outras Receitas Financeiras (III)	30.000,00	30.600,00	31.824,00
Receitas Correntes Restantes	1.437.205,36	1.497.136,82	1.559.567,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	479.289.607,14	499.275.983,75	520.095.792,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.339.900,00	37.368.279,03	38.452.611,10
Operações de Crédito (VI)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	21.334.900,00	22.368.279,03	23.452.611,10
Convênios	10.280.000,00	10.708.676,00	11.155.227,79
Outras Transferências de Capital	11.054.900,00	11.659.603,03	12.297.383,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.334.900,00	22.368.279,03	23.452.611,10
RECEITA PRIMÁRIA SEM RPPS (XII) = (IV + XI)	500.624.507,14	521.644.262,78	543.548.403,37
RECEITA PRIMÁRIA COM FONTE RPPS (XXV)	515.933.507,14	537.622.899,08	560.193.348,80

DESPESSAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTE RPPS)	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (XIII)	519.788.434,13	539.463.611,83	561.822.698,04
Pessoal e Encargos Sociais	265.000.000,00	274.050.500,00	285.341.859,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500.000,00	520.850,00	542.569,45
Outras Despesas Correntes	254.288.434,13	264.892.261,83	275.938.269,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	519.288.434,13	538.942.761,83	561.280.128,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.439.900,00	40.043.293,83	41.712.630,42
Investimentos	36.339.900,00	37.855.723,83	39.433.838,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.100.000,00	2.187.570,00	2.278.791,67
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.339.900,00	37.855.723,83	39.433.838,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	557.628.334,13	578.798.485,66	602.713.967,34
DESPESA PRIMÁRIA COM FONTE RPPS (XXVI)	584.628.334,13	608.381.175,66	633.530.255,51

RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XII - XXIII)	-57.003.826,99	-57.154.222,88	-59.165.563,97
RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (XXIV)+(XXV-XXVI)	-125.698.653,98	-127.912.499,46	-132.502.470,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2025

METODOLOGIA APLICADA PARA O RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA

RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO			PROJETADO			
	2021 (a)	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	133.759.847,60	134.628.320,40	125.148.114,70	96.781.892,69	146.781.892,69	118.781.892,69	90.781.892,69
DEDUÇÕES (XXIX)	170.037.296,00	173.788.262,30	139.081.459,10	144.000.000,00	160.969.005,80	120.618.061,07	100.070.917,55
Disponibilidade de Caixa	169.964.581,00	173.715.547,30	139.008.744,10	144.000.000,00	160.896.290,80	120.545.346,07	99.998.202,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.666.293,70	187.134.839,80	149.674.858,90	160.000.000,00	173.491.997,47	133.666.293,70	113.666.293,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.007.755,70	6.360.895,30	6.028.251,50	9.000.000,00	6.465.634,17	6.735.251,11	7.016.111,08
(-)Depósitos Restituíveis	6.693.957,00	7.058.397,20	4.637.863,30	7.000.000,00	6.130.072,50	6.385.696,52	6.651.980,07
Demais Haveres Financeiros	72.715,00	72.715,00	72.715,00	-	72.715,00	72.715,00	72.715,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	36.277.448,40	39.159.941,90	13.933.344,40	47.218.107,31	14.187.113,11	1.836.168,38	9.289.024,86
		(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
RESULTADO NOMINAL Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	71.826.937,70	2.882.493,50	-25.226.597,50	33.284.762,91	-33.030.994,20	-12.350.944,73	7.452.856,48

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0002 - Manutenção das Atividades Culturais	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Aquisição de produtos e locações de equipamentos para dar suporte aos alunos e professores dentro e fora das salas de aulas no desenvolvimento de cursos e oficinas promovidos pela Secretaria de Cultura.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0002 - Manutenção das Atividades Culturais" 2.200.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Manutenção das Atividades Culturais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Culturais	UN	1,0000

Programa: 0003 - Por um Transporte Melhor	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Elaborar e coordenar uma política na execução de projetos e de logística permitindo melhores condições para a mobilidade e acessibilidade das pessoas, a fim de zelar pela segurança e eficiência dos serviços de transportes, implementando ainda, ações educativas e de conscientização ao município.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0003 - Por um Transporte Melhor" 2.186.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Por um Transporte Melhor"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Por um Transporte Melhor	PER	1,0000

Programa: 0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas para dar suporte às atividades finas.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0004 - Manutenção das Atividades Administrativas" 89.866.858,49

Indicadores do Programa "0004 - Manutenção das Atividades Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Administrativas	PER	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Destina-se ao fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva no município, promovendo o desenvolvimento de atividades esportivas de iniciação infantil.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer" 946.849,72

Indicadores do Programa "0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Torneios Esportivos	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa: 0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Objetivo: Modernizar e aprimorar os sistemas de arrecadação e fiscalização da máquina tributária em atendimento a demanda concernentes a prestação de serviços da Secretaria de forma eficaz aos municípios.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária" 100.000,00

Indicadores do Programa "0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária	UN	1,0000

Programa: 0007 - Reserva de Contingência	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Permitir o contingenciamento das necessidades municipais.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0007 - Reserva de Contingência" 2.000.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reserva de Contingência	UN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0009 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Atender de forma sistemática as necessidades de preservação dos prédios e espaços públicos, com a elaboração de projetos, execução de obras e serviços de reforma e manutenção.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0009 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos"	24.000.000,00

Indicadores do Programa "0009 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos	UN	1,0000

Programa: 0010 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Manter as melhorias da infra-estrutura municipal.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0010 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana"	16.000.000,00

Indicadores do Programa "0010 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	UN	1,0000

Programa: 0011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Melhorar o desempenho do sistema de saneamento básico no município.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico"	1.200.000,00

Indicadores do Programa "0011 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	UN	1,0000

Programa: 0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Obter e aprimorar a manutenção da rede de iluminação.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública"	12.000.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	UN	1,0000

Programa: 0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Manter e aprimorar o serviço prestado de limpeza pública.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública"	30.000.000,00

Indicadores do Programa "0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	UN	1,0000

Programa: 0014 - Promover a Prevenção de Desastres	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Aparelhar e aprimorar os métodos utilizados na preparação para emergências e desastres.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0014 - Promover a Prevenção de Desastres"	580.500,00

Indicadores do Programa "0014 - Promover a Prevenção de Desastres"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Promover a Prevenção de Desastres	UN	1,0000

Programa: 0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Incrementar, difundir e promover os destinos e produtos turísticos para o desenvolvimento do turismo no Município.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município"	2.520.000,00

Indicadores do Programa "0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Desenvolvimento do Turismo no Município	PER	1,0000

Programa: 0016 - Segurança de Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Optimizar as atividades da Secretaria e da Guarda Municipal obtendo mais eficiência no monitoramento de metas e ações planejadas.	Justificativa: Para execução das atividades
Custo Estimado para o Programa "0016 - Segurança de Todos"	12.560.522,77

Indicadores do Programa "0016 - Segurança de Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Segurança de Todos	PER	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0017 - Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alterações
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Proteger as espécies de flora e fauna existentes, ampliar e recuperar as áreas dos remanescentes florestais através reflorestamento e ainda, f	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	Objetivo: Promover o respeito dos direitos humanos em suas variedades vertentes e garantir sua proteção em situações de vulnerabilidade.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania" 206.000,00

Indicadores do Programa "0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	un	1,0000

Programa: 0027 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 05.01.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLIS	Objetivo: Manter as atividades administrativas para dar suporte às atividades fins do Fundo.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0027 - Manutenção das Atividades Administrativas" 551.400,00

Indicadores do Programa "0027 - Manutenção das Atividades Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Administrativas	PER	1,0000

Programa: 0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	Objetivo: Garantir a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços da proteção social básica em determinado território. Promover a convivência familiar e comunitária através de atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, de geração de renda e de lazer, palestras e orientações.	Justificativa: Garantia da oferta continuada de serviços do eixo de Proteção Social Básica lembrando que esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência e devem ser devem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.

Custo Estimado para o Programa "0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social" 1.522.000,00

Indicadores do Programa "0028 - Proteção Social Básica de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proteção Social Básica de Assistência Social	un	1,0000

Programa: 0029 - Manutenção da ESF		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	Objetivo: As equipes de atenção básica são multiprofissionais, atuam em território definido, prestam um conjunto de ações de saúde, em âmbito individual e coletivo, relacionadas com a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento, provendo atenção integral. As ações no território e com a comunidade também são fundamentais, tais como a visita domiciliar, ações intersetoriais e o controle social.	Justificativa: Faz parte da Política de Saúde do Ministério da Saúde para a expansão da Atenção Básica.

Custo Estimado para o Programa "0029 - Manutenção da ESF" 15.500.000,00

Indicadores do Programa "0029 - Manutenção da ESF"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa: 0030 - Manutenção do SAMU		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	Objetivo: Atender as chamadas de urgências e/ou transporte móvel a pacientes.	Justificativa: Atendimento de Urgência a População

Custo Estimado para o Programa "0030 - Manutenção do SAMU" 6.600.000,00

Indicadores do Programa "0030 - Manutenção do SAMU"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa: 0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	Objetivo: São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.	Justificativa: O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Custo Estimado para o Programa "0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária" 2.100.000,00

Indicadores do Programa "0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	Objetivo: São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.	Justificativa: O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Custo Estimado para o Programa "0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica" 800.000,00

Indicadores do Programa "0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa: 0034 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial		✓ Incluído Alterado
Tipo:	Classificação:	
Plurianual (continuado)	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	Objetivo: Atender a população através de consultas e exames médicos.	Justificativa: Manter os Postos de Saúde e Laboratorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0041 - Manutenção Parque Sara Areal	Inclusão Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	Atender as demandas pela utilização do parque. Conservação e segurança da área de convivência e edificado. Desenvolvimentos de projetos e programas educacionais e culturais, ligados às questões ambientais. Desenvolver este equipamento público e natural em prol da população e visitantes. Aumentar a área verde e arborizada do Município.	Justificativa: O aumento na utilização do equipamento, formação de cultura sustentável e de conservação ambiental. Melhor atender e atrair mais visitantes. Desenvolvimento de ações e atividades de cunho ambiental (proteção e sustentabilidade). Deixar legado ambiental positivo para as próximas gerações. Melhorar a qualidade de vida local. Desenvolvimento de projetos ambientais. Redução dos impactos naturais das mudanças climáticas.

Custo Estimado para o Programa "0041 - Manutenção Parque Sara Areal"	258.453,75
--	------------

Indicadores do Programa "0041 - Manutenção Parque Sara Areal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção Parque Sara Areal	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandados Judiciais	✓ Inclusão Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Objetivo:	Atender a Mandados Judiciais.	Justificativa: Atendimento de Mandados Judiciais

Custo Estimado para o Programa "0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandados Judiciais"	1.281.219,75
---	--------------

Indicadores do Programa "0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandados Judiciais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandados Judiciais	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	✓ Inclusão Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Objetivo:	Promoção e Prevenção de doenças.	Justificativa: Política Nacional de Saúde Bucal

Custo Estimado para o Programa "0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal"	38.202,40
---	-----------

Indicadores do Programa "0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	✓ Inclusão Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Objetivo:	Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população.	Justificativa: Vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Custo Estimado para o Programa "0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais"	115.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue	✓ Inclusão Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Objetivo:	Reducir a infestação pelo AEDES AEGYPTI; Reduzir a incidência da dengue; Reduzir a letalidade por febre hemorrágica de dengue.	Justificativa: A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo.

Custo Estimado para o Programa "0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue"	189.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

Programa:	0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	✓ Inclusão Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Objetivo:	Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população.	Justificativa: Vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Custo Estimado para o Programa "0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição"	100.800,00
--	------------

Indicadores do Programa "0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0047 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Inclusão Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.01.00 - PREV/NIL	
Objetivo:	Assegurar a remuneração dos Servidores Aposentados e Pensionistas da municipalidade.	Justificativa: Atender ao público-alvo, conforme legislação.

Custo Estimado para o Programa "0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal"	88.524.514,21
---	---------------

Indicadores do Programa "0055 - Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Unidade Orçamentária	PER	1,0000

Programa:	0056 - Conselho Municipal da Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Os conselhos municipais de educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.	Justificativa: É próprio dos Conselhos Municipais de Educação interpretar campos específicos da legislação educacional e aplicar normas complementares a situações específicas, como meio de garantir o direito à educação, previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Custo Estimado para o Programa "0056 - Conselho Municipal da Educação"	100.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0056 - Conselho Municipal da Educação"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Conselho	Percentual	1,0000

Programa:	0057 - Manutenção das Atividades Educacionais	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Manter as atividades administrativas para dar suporte às atividades fins e garantir o cumprimento das metas e objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0057 - Manutenção das Atividades Educacionais"	30.848.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0057 - Manutenção das Atividades Educacionais"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Educacionais	1	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0058 - Trabalhando para o Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS	
Objetivo:	Manter as atividades administrativas para dar suporte às atividades fins e garantir o cumprimento das metas e objetivos pretendidos pela Casa Legislativa.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0058 - Trabalhando para o Legislativo"	14.629.692,34
--	---------------

Indicadores do Programa "0058 - Trabalhando para o Legislativo"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Trabalhando para o Legislativo	PER	1,0000

Programa:	0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Melhorar o policiamento e reduzir os indicadores de criminalidades no município é o principal objetivo do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS)	Justificativa: Melhorar o policiamento e reduzir os indicadores de criminalidades no município é o principal objetivo do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS)

Custo Estimado para o Programa "0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança"	2.500.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROEIS	PERCENTUAL	1,0000

Programa:	0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Alterado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.01.00 - FUND. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLIS	
Objetivo:	Potencializar a administração do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Justificativa: Fundamentado no ECA, o Conselho é um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município. É uma instituição paritária, composta de membros da comunidade que dirigem instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes e por representantes do poder público. Entre outras funções é responsável pela aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Custo Estimado para o Programa "0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"	35.505,76
---	-----------

Indicadores do Programa "0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	un	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0061 - IGDSUAS - M

Incluído Alterado

Tipo: Plurianual (continuado)

Classificação: Plurianual (continuado)

Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

Objetivo: IGDSUAS - M

Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0061 - IGDSUAS - M".

8.000.000,00

Indicadores do Programa "0061 - IGDSUAS - M"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IGDSUAS - M	un	1,0000

Programa: 0062 - CREAS

Incluído Alterado

Tipo: Plurianual (continuado)

Classificação: Plurianual (continuado)

Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

Objetivo: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0067 - Assistência Comunitária	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Objetivo: Garantir a prestação de serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades apresentadas, inclusive decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e risco social além de contribuir amplamente para sua socialização.	Justificativa: Contribuir para a convivência comunitária promovendo a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos através de atividades sócioeducativas, cognitivas, artísticas, culturais, esportivas, acompanhamento social e geração de renda com o intuito de atuar na prevenção, proteção e enfrentamento de vulnerabilidade e risco social além de contribuir amplamente para sua socialização.
Custo Estimado para o Programa "0067 - Assistência Comunitária"	1.600.000,00

Indicadores do Programa "0067 - Assistência Comunitária"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência Comunitária	un	1,0000

Programa: 0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo

 Inclui Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Objetivo: Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.	Justificativa: Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.
Custo Estimado para o Programa "0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo"	500.000,00

Indicadores do Programa "0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo	UN	1,0000

Programa: 0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD

 Inclui Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Objetivo: Prevenir agravos que postam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Justificativa: Garanta de direitos, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Garanta de direitos, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Custo Estimado para o Programa "0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD"

198.005,79

Indicadores do Programa "0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	UN	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0070 - Programa Bolsa Família	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Objetivo: Assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.	Justificativa: Garantir a manutenção da Gestão Municipal do Programa, com sustentabilidade da base de dados que garante a oferta do serviço e administração do sistema de atendimento, monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiadas com atividades referentes ao cadastramento e atualização de dados do Cad Único para programas sociais, ações relativas às condicionalidades, gestão de benefícios, programas complementares a atividades de desenvolvimento de oportunidades para as famílias beneficiárias, ações de fiscalização e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família.
Custo Estimado para o Programa "0070 - Programa Bolsa Família"	724.722,00

Indicadores do Programa "0070 - Programa Bolsa Família"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Programa Bolsa Família	un	1,0000

Programa: 0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais

 Inclui Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo: Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades das unidades da Cultura, garantindo seu funcionamento, possibilitando a realização de eventos.	Justificativa: Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades do Teatro Municipal, garantindo seu funcionamento, possibilitando a realização de espetáculos.

Custo Estimado para o Programa "0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais"

6.000.000,00

Indicadores do Programa "0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Evento Realizado	Percentual	1,0000

Programa: 0072 - Conquistando o Empoderamento Social

 Inclui Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo: Conquistando o Empoderamento Social	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0072 - Conquistando o Empoderamento Social"

3.900.000,00

Indicadores do Programa "0072 - Conquistando o Empoderamento Social"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conquistando o Empoderamento Social	UN	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0075 - Saúde na Escola	<input checked="" type="checkbox"/> Inclui Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Objetivo: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos a saúde e de atenção à saúde.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0075 - Saúde na Escola"

164.045,60

Indicadores do Programa "0075 - Saúde na Escola"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Saúde na Escola	un	1,0000

Programa: 0076 - PROCAD-SUAS

 Inclui Alteração

Tipo: Plurianual (continuado)	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Objetivo: Fortalecimento da capacidade institucional do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no Cadastro Único Suas, atualização e qualificação permanente das informações constantes no cadastro Único, fortalecimento da articulação do Cadastro Único com as ofertas sócio-assistenciais	Justificativa: Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e o Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único Suas, estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	Justificativa: Potencializar a Gestão descentralizada dos serviços, programas, e projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial	
Objetivo: Potencializar a Gestão descentralizada dos serviços, programas, e projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial	Justificativa: Potencializar a Gestão descentralizada dos serviços, programas, e projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial	

Custo Estimado para o Programa "0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS" 126.564,00

Indicadores do Programa "0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - BLOCO GESTÃO DO SUAS	UN	1,0000

Programa: 0086 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	Justificativa: Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições. Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	
Objetivo: A abordagem é realizada pela equipe de referência do CRESAS e visa construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições. Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	Justificativa: Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços.	

Custo Estimado para o Programa "0086 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM" 95.000,00

Indicadores do Programa "0086 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM	UN	1,0000

Programa: 0087 - GERÊNCIA FINANCEIRA	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	Justificativa: Dotar o Município de meios para aprimorar a Dívida Interna	
Objetivo: Dotar o Município de meios para aprimorar a Dívida Interna	Justificativa: Dotar o Município de meios para aprimorar a Dívida Interna	

Custo Estimado para o Programa "0087 - GERÊNCIA FINANCEIRA" 41.000.000,00

Indicadores do Programa "0087 - GERÊNCIA FINANCEIRA"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GERÊNCIA FINANCEIRA	UN	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0091 - UNIVERSALIZEI	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	Justificativa: Oferecer atendimento em creche e pré escola em consonância com os Parâmetros de Qualidade da educação infantil do Ministério da Educação, garantindo recursos e espaços necessários para o desenvolvimento da Primeira Infância.	
Objetivo: Oferecer atendimento em creche e pré escola em consonância com os Parâmetros de Qualidade da educação infantil do Ministério da Educação, garantindo recursos e espaços necessários para o desenvolvimento da Primeira Infância.	Justificativa: Oferecer atendimento em creche e pré escola em consonância com os Parâmetros de Qualidade da educação infantil do Ministério da Educação, garantindo recursos e espaços necessários para o desenvolvimento da Primeira Infância.	

Custo Estimado para o Programa "0091 - UNIVERSALIZEI" 1.900.000,00

Indicadores do Programa "0091 - UNIVERSALIZEI"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIVERSALIZEI	UN	1,0000

Programa: 0093 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	Justificativa: De acordo com a LDB 9394/96 o Ensino Fundamental, juntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, compõe a Educação.	
Objetivo: Oferecer Condições de acesso e permanência aos estudantes com garantia de espaços adequados e de recursos que promovam a aprendizagem.	Justificativa: De acordo com a LDB 9394/96 o Ensino Fundamental, juntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, compõe a Educação.	

Custo Estimado para o Programa "0093 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS" 78.000.000,00

Indicadores do Programa "0093 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS	UN	1,0000

Programa: 0095 - FORMAÇÃO EM FOCO	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	Justificativa: Formar profissionais de educação, capacitando em sua área de atuação.	
Objetivo: Promover a formação em serviço dos professores e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino, visando a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos alunos da educação básica municipal.	Justificativa: Formar profissionais de educação, capacitando em sua área de atuação.	

Custo Estimado para o Programa "0095 - FORMAÇÃO EM FOCO" 20.000,00

Indicadores do Programa "0095 - FORMAÇÃO EM FOCO"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FORMAÇÃO EM FOCO	UN2	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0096 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO	Justificativa: Reduzir a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.	
Objetivo: Reduzir a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.	Justificativa: O Município de Nilópolis recebeu o selo de erradicação do Analfabetismo, conferido pelo MEC, porém os desafios da educação de jovens e adultos são inúmeros e precisam de investimento constante para o êxito do processo educacional. Essa construção de uma educação básica para jovens e adultos não se resolve apenas garantindo a viabilização de vagas, mas, principalmente oferecendo-se um ensino de qualidade, oferecido por professores aptos a congregar em seu trabalho as inovações nas distintas áreas de conhecimento e de incorporar as mudanças sociais e a suas consequências na esfera escolar.	

Custo Estimado para o Programa "0096 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS" 500.000,00

Indicadores do Programa "0096 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UN	1,0000

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0098 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)	Classificação: Plurianual (continuado)	✓ Incluído Alterado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.000.000,00

Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"

1.0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

1.850.562,74

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECON.	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.050,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.200.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.500.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.716.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - Gabinete do PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.300.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.000.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.000.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		21.537,81

Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"

1.0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

10.000.000,00

Programa: 0004 - Manutenção das Atividades Administrativas

Incluído

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas

✓ Alterado

Tipo: Atividade

Finalidade: Manutenção das Atividades Administrativas

Produto: Manutenção da Unidade Orçamentária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec. 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"

1.0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído
Ação:	2050 - Manutenção dos Conselhos Municipais	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção dos Conselhos Municipais	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - Gabinete do Prefeito	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.819,88

Programa:	0012 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Incluído
Ação:	2053 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000.000,00

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	Incluído
Ação:	2104 - Manutenção das Atividades da Vila Olímpica	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Mantener as atividades Administrativas e operacionais para oferecer as práticas do esporte coletivo.	
Produto:	Manutenção das Atividades da Vila Olímpica	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Vila Olímpica" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		207.820,08

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	Incluído
Ação:	2105 - Manutenção das Atividades dos Esportes de combate (Casa da Luta)	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Mantener as atividades Administrativas e operacionais para oferecer as práticas de esporte coletivo.	
Produto:	Manutenção	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		132.290,51

Programa:	0013 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Incluído
Ação:	2054 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Serviços de Limpeza Pública	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000.000,00

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	Incluído
Ação:	2105 - Manutenção das Atividades dos Programas Segundo Tempo	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Contribuir na formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.	
Produto:	Atendimento aos Cidadãos	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Atendimento aos Cidadãos" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		247.354,90

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres	Incluído
Ação:	1016 - Aparelhamento da Secretaria de Defesa Civil	✓ Alterado
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Aparelhamento da Secretaria de Defesa Civil	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		450.000,00

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	Incluído
Ação:	2109 - Patrocínio de Atletas (Bolsa Atleta)	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir aos atletas nas bases de categoria Estudantil, Atleta de Base, Atleta Nacional e Atleta Olímpico ou Paralímpico, um benefício financeiro conforme os valores a ser fixados em Lei, que serão revistos em ato do Poder Executivo.	
Produto:	Patrocínio	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Patrocínio" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		72.951,81

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres	Incluído
Ação:	2055 - Levantamento das Possíveis Áreas de Risco	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Levantamento das Possíveis Áreas de Risco	
Produto:	Áreas de Risco	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Áreas de Risco" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		22.000,00

Programa:	0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	Incluído
Ação:	2329 - Manutenção das Atividades - Olímpico e Paraolímpico	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Mantener as atividades administrativas e operacionais para oferecer as práticas de esporte paraolímpico para os jovens com necessidades especiais.	
Produto:	Olímpico e Paraolímpico	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Olímpico e Paraolímpico" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		186.432,42

Programa:	0014 - Promover a Prevenção de Desastres	Incluído
Ação:	2056 - Assistência e Apoio às Vítimas de Desastres	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Assistência e Apoio às Vítimas de Desastres	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.500,00

Programa:	0007 - Reserva de Contingência	Incluído
Ação:	2051 - Reserva de Contingência	✓ Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Reserva de Contingência	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0015 - Desenvolvimento do Turismo no Município	Inclusão
Ação:	2057 - Incremento e Difusão do Turismo no Município	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Incremento e Difusão do Turismo no Município	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		215.000,00

Programa: 0021 - Capacitação e Valorização do Cidadão

Inclusão

Ação: 2066 - Fomento para o Trabalho

✓ Alteração

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomento para o Trabalho

Produto: Manutenção da Unidade Orçamentária

Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Un. Exec. 02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"

1,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

76.500,00

Programa:	0016 - Segurança de Todos	Inclusão
Ação:	1021 - Modernização Tecnológica e Aquisição de Novos Aparelhos	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Modernização Tecnológica e Aquisição de Novos Aparelhos	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		25.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		392.138,95

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0022 - Qualificação Profissional

Inclusão

Ação: 1026 - PLANTEC

✓ Alteração

Tipo: Projeto

Finalidade: PLANTEC

Produto: Manutenção da Unidade Orçamentária

Função: 11 - Trabalho Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"

0,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0,00

Programa:	0016 - Segurança de Todos	Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.101.160,00

Programa: 0023 - Centro de Imagem

Inclusão

Ação: 2334 - Centro de Imagem

✓ Alteração

Tipo: Atividade

Finalidade: Exames de Imagem

Produto: Quantidade de Pessoas Atendidas

Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Un. Exec. 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

Meta física relativa a "Quantidade de Pessoas Atendidas" medida em "Un"

1,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2.872.000,00

Programa:	0016 - Segurança de Todos	Inclusão
Ação:	2058 - Capacitação dos Servidores	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Capacitação dos Servidores	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		67.223,82

Programa: 0024 - Ouvidoria da Saúde

Inclusão

Ação: 2335 - Ouvidoria da Saúde

✓ Alteração

Tipo: Atividade

Finalidade: Manutenção da Ouvidoria da Saúde

Produto: Pessoas Atendidas

Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec. 04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Un"

1,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

118.126,40

Programa:	0016 - Segurança de Todos	Inclusão
Ação:	2340 - Central de Monitoramento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Estabelecer parâmetros e especificações técnicas para investimento em equipamentos para monitoramento – câmeras, software e materiais de informática, para fortalecer a Guarda Municipal de Nilópolis, por meio da implantação de sistema de videomonitora	
Produto:	Criminalidade	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Criminalidade" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000.000,00

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0025 - Educação de Qualidade

Inclusão

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas

✓ Alteração

Tipo: Atividade

Finalidade: Manutenção das Atividades Administrativas

Produto: Manutenção da Unidade Orçamentária

Função: 12 - Educação Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec. 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"

1,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

756.000,00

Programa:	0017 - Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó	Inclusão
Ação:	2060 - Manutenção e Preservação do Parque	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a melhoria contínua do Parque, estimulando a população a usufruir dos benefícios que o local proporciona, com práticas esportivas, aeromodelismo, plantio de mudas nativas da Mata Atlântica entre outras.	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		938.000,00

Programa: 0026 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal

Inclusão

Ação: 2061 - Recuperação e Educação Ambiental

✓ Alteração

Tipo: Atividade

Finalidade: Recuperação e Educação Ambiental

Produto: Manutenção da Unidade Orçamentária

Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Un. Exec. 02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"

0,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0,00

Programa:	0018 - Implementação da Coleta Seletiva Municipal	Inclusão

<tbl_r cells="3"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0025 - Educação de Qualidade	Inclusão
Ação:	2070 - Subvenções Sociais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Subvenções Sociais	
Produto:	Atendimento 50% da população de creche	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Atendimento 50% da população de creche" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		650.000,00

Programa:	0030 - Manutenção do SAMU	Inclusão
Ação:	2023 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Socorrer a População	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.600.000,00

Programa:	0025 - Educação de Qualidade	Inclusão
Ação:	2073 - Manutenção do Ensino Infantil	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ofertar um melhor atendimento a criança de 04 meses a 5 anos e 11 meses	
Produto:	Alunos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Alunos" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.259.386,07

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0025 - Educação de Qualidade	Inclusão
Ação:	2073 - Manutenção do Ensino Infantil	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ofertar um melhor atendimento a criança de 04 meses a 5 anos e 11 meses	
Produto:	Alunos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Alunos" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.259.386,07

Programa:	0031 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Inclusão
Ação:	2024 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proporcionar meios necessários para cumprir com os pagamentos dos benefícios concedidos.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.100.000,00

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	Inclusão
Ação:	1007 - Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.000,00

Programa:	0033 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção do Programa Vig. Epidemiológica (PPI)	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Controle de Doenças	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		800.000,00

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	Inclusão
Ação:	1008 - Promoção de Acessibilidade à Pessoa com Necessidades Especiais	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Promoção de Acessibilidade à Pessoa com Necessidades Especiais	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		32.000,00

Programa:	0034 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial	Inclusão
Ação:	2026 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Unidades Básicas	
Produto:	Atendimento a População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Atendimento a População" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000.000,00

Programa:	0026 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	Inclusão
Ação:	1009 - PROCON	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Destinado à proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores e mantém contato direto com os cidadãos e seus pleitos, tendo funções de acompanhamento e fiscalização das relações de consumo entre fornecedores e consumidores	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS" medida em "UN"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000,00

Programa:	0036 - Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS	Inclusão
Ação:	2027 - Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenir e tratar doenças sexualmente transmissíveis	
Produto:	Atendimento a População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Atendimento a População" medida em "NPA"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		500.000,00

Programa:	0027 - Manutenção das Atividades Administrativas	Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	05.01.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLI	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		551.400,00

Programa:	0038 - Manutenção da Farmácia Básica	Inclusão

<tbl



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0041 - Manutenção Parque Sara Areal	Inclusão
Ação:	2065 - Manutenção do Parque Sara Areal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Gerir o parque natural. Atendimento das demandas de manutenção e conservação. Cuidados em prol da fauna e flora. Conservar, proteger e desenvolver as potencialidades do parque Sara Areal.	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "Percentual"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	258.453,75	

Programa:	0042 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandados Judiciais	Inclusão
Ação:	2033 - Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandados Judiciais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender a Mandados Judiciais	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.281.219,75	

Programa:	0043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	Inclusão
Ação:	2034 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Previr e Tratar a saúde bucal.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	38.202,40	

Programa:	0044 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	Inclusão
Ação:	2035 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	115.000,00	

Programa:	0045 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue	Inclusão
Ação:	2036 - Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Eradicar a Dengue.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	189.000,00	

Programa:	0046 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	Inclusão
Ação:	2041 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	É ligado ao Bolsa Família como avaliação de consumo alimentar e antropometria da população atendida.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "PER"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.800,00	

Programa:	0047 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Inclusão
Ação:	2038 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proporcionar meios necessários para cumprir com os pagamentos dos benefícios concedidos.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	58.502,08	

Programa:	0048 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	Inclusão
Ação:	2039 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar, no mínimo, as seguintes áreas clínicas: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	820.100,00	

Programa:	0049 - Manutenção do Programa Melhor em Casa	Inclusão
Ação:	2079 - Manutenção do Programa Melhor em Casa	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proporcionar os meios necessários ao desenvolvimento eficiente das atividades administrativas.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	136.056,30	

Programa:	0050 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN	Inclusão
Ação:	2043 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proporcionar os meios necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas.	
Produto:	População	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "População" medida em "NPA (Número de Pessoas Atendidas)"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000.000,00	

Programa:	0053 - Saneamento Básico	Inclusão
Ação:	2048 - Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.000,00	

Programa:	0054 - Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	07.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEPESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.420,00	

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

<tbl



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0059 - PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança	Inclusão
Ação:	2338 - PROEIS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	romover ações de segurança pública, cidadania e atendimento social; as operações visam um ambiente mais seguro e acolhedor aos moradores, comerciantes e turistas das regiões onde atua.	
Produto:	Criminalidade	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Criminalidade" medida em "Percentual"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.500.000,00

MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0067 - Assistência Comunitária	Inclusão
Ação:	2085 - Assistência Comunitária	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	De acordo com o artigo primeiro da LOAS, "a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública.	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa:	0060 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Inclusão
Ação:	2311 - CMDCA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolvimento de ações administrativas do CMDCA	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	05.01.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLEC. DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.505,76

Programa:	0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo	Inclusão
Ação:	2084 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		500.000,00

Programa:	0061 - IGDSUAS - M	Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.000.000,00

Programa:	0069 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	Inclusão
Ação:	2079 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		198.005,79

Programa:	0062 - CREAS	Inclusão
Ação:	2328 - CREAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		554.000,00

Programa:	0070 - Programa Bolsa Família	Inclusão
Ação:	2078 - Programa Bolsa Família	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza.	
Produto:	Famílias	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Famílias" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		724.722,00

Programa:	0063 - Conselho Municipal de Assistência Social	Inclusão
Ação:	2310 - Conselho Municipal de Assistência Social	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	O Conselho Municipal de Assistência Social embasado pela Lei 8.742 de 07/12/93 é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da política de assistência social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0071 - Gestão dos Equipamentos Culturais	Inclusão
Ação:	2339 - Operacionalização do Teatro Municipal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades do Teatro Municipal, garantindo seu funcionamento, possibilitando a realização de espetáculos.	
Produto:	Evento realizado	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta física relativa a "Evento realizado" medida em "Percentual"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000.000,00

Programa:	0064 - Conselho Tutelar	Inclusão
Ação:	2093 - Conselho Tutelar	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das atividades Administrativas	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		75.600,00

Programa:	0072 - Conquistando o Empoderamento Social	Inclusão
Ação:	2076 - Desenvolvimento Social	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolvimento Social	
Produto:	Manutenção da Unidade Orçamentária	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa:	0077 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Incluído	✓ Atividade
Ação:	2313 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Incluído	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	Incluído	✓ Atividade
Finalidade:	Apoio socioeducativo; complementação de renda familiar; programas de geração de trabalho e renda; programas de socialização e lazer.	Incluído	✓ Atividade
Produto:	Mantenção da Unidade Orçamentária	Incluído	✓ Atividade
Função:	08 - Assistência Social	Incluído	✓ Atividade
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	Incluído	✓ Atividade
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	Incluído	✓ Atividade
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"	1.0000	Incluído	✓ Atividade
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	53.000,00	Incluído	✓ Atividade

Programa:	0078 - Manutenção das atividades administrativas	Incluído	✓ Atividade
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	Incluído	✓ Atividade
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas	Incluído	✓ Atividade
Produto:	Mantenção da Unidade Orçamentária	Incluído	✓ Atividade
Função:	04 - Administração	Incluído	✓ Atividade
Subfunção:	122 - Administração Geral	Incluído	✓ Atividade
Un. Exec.	08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Incluído	✓ Atividade
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "PER"	1.0000	Incluído	✓ Atividade
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.000,00	Incluído	✓ Atividade

Programa:	0081 - Fomento à Economia Solidária	Incluído	✓ Atividade
Ação:	2091 - Desenvolvimento e Estudo da Economia Solidária	Incluído	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	Incluído	✓ Atividade
Finalidade:	Desenvolvimento e Estudo da Economia Solidária	Incluído	✓ Atividade
Produto:	Mantenção da Unidade Orçamentária	Incluído	✓ Atividade
Função:	11 - Trabalho	Incluído	✓ Atividade
Subfunção:	333 - Empregabilidade	Incluído	✓ Atividade
Un. Exec.	02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	Incluído	✓ Atividade
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"	1.0000	Incluído	✓ Atividade
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	88.511,36	Incluído	✓ Atividade

Programa:	0082 - ACESSUAS/TRABALHO	Incluído	✓ Atividade
Ação:	2086 - ACESSUAS - TRABALHO	Incluído	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	Incluído	✓ Atividade
Finalidade:	Ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania e inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de formação e qualificação profissional	Incluído	✓ Atividade
Produto:	Famílias	Incluído	✓ Atividade
Função:	08 - Assistência Social	Incluído	✓ Atividade
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	Incluído	✓ Atividade
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	Incluído	✓ Atividade
Meta física relativa a "Familias" medida em "UN"	1.0000	Incluído	✓ Atividade
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	131.262,27	Incluído	✓ Atividade

Programa:	0085 - BLOCO GESTÃO DO SUAS	Incluído	✓ Atividade
Ação:	2089 - BLOCO GESTÃO DO SUAS	Incluído	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	Incluído	✓ Atividade
Finalidade:	O 3GOSUAS-M será o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos Municípios e o Distrito Federal.	Incluído	✓ Atividade
Produto:	Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços	Incluído	✓ Atividade
Função:	08 - Assistência Social	Incluído	✓ Atividade
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	Incluído	✓ Atividade
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	Incluído	✓ Atividade
Meta física relativa a "Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços" medida em "PER"	1.0000	Incluído	✓ Atividade
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	126.564,00	Incluído	✓ Atividade

Programa:	0088 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM	Incluído	✓ Atividade
Ação:	2102 - BLOCO PSE MC - ABORDAGEM	Incluído	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	Incluído	✓ Atividade
Finalidade:	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Incluído	✓ Atividade
Produto:	Mantenção da Unidade Orçamentária	Incluído	✓ Atividade
Função:	08 - Assistência Social	Incluído	✓ Atividade
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	Incluído	✓ Atividade
Un. Exec.	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS	Incluído	✓ Atividade
Meta física relativa a "Manutenção da Unidade Orçamentária" medida em "UN"	1.0000	Incluído	✓ Atividade
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	95.000,00	Incluído	✓ Atividade

DECRETO, Nº 5231 / de 06/08/2024

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

129 02.07.00 | 11.12.361.0057.2071 | 15001001 | STN.1001 | 3.1.90.11.00 -

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

160 02.07.00 | 11.12.361.0093.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.91.13.00 -

Obrigações Patronais 30.000,00

161 02.07.00 | 11.12.361.0093.2071 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.91.13.00 -

Obrigações Patronais 100.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

324 02.11.00 | 15.14.501.0010.2047 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 432.000,00

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

570 02.21.00 | 11.04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 -

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total Geral 632.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123 02.07.00 | 12.361.0057.2067 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.40.00 -

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 40.000,00

Pessoa Jurídica 40.000,00

151 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.04.00 -

Contratação por Tempo Determinado 100.000,00

204 02.07.00 | 11.12.365.0057.2067 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

303 02.11.00 | 15.12.2009.2044 | 17000000 | 012.0000 | 3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 432.000,00

02.22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

577 02.22.00 | 11.16.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 -

Vencimentos e Vantagens Fixas - P



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO N°005222/23 de 15 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis e autorização contida na Lei Municipal N°006802 de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal de Nilópolis

3.3.90.30.00.00.58.2.001.000 - Material de Consumo 440.194,45

TotalSuplementação:440.194,45

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes anulação total/ ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal de Nilópolis

3.3.90.93.00.00.58.2.001-0000-Restituições e Indenizações, 193.194,45

4.4.90.51.00.00.00.58.2.001-0000-Obras e instalações 247.000,00

Total da Anulação: 440.194,45

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, 15 de julho de 2024

ABRAÃO DAVID NETO

PREFEITO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 38/24

PROCESSO: N°. 2.731/24.

LOCADOR: EMBRASCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Praça e contenção na Rua Mena Barreto com Rua Otaciano no Município de Nilópolis.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.627,66 (um milhão cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

EM PENHO DE DESPESA: N° 1160/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações.

PATRICIA FERREIRA ABDALLA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo n°. 2.731/24.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024.

ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONTENÇÃO NA RUA MENA BARRETO COM RUA OTACIANO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Artigo 28, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, com o valor global de R\$ 1.149.627,66 (um milhão cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor da firma **EMBRASCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELLI**.

PATRICIA FERREIRA ABDALLA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 22/21

PROCESSO: N°. 3.015/21.

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (renovação do contrato com reequilíbrio econômico pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 4,1027%).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.442.750,40 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

EM PENHO DE DESPESA: N° 1175/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/08/2024 à 04/08/25.

FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006 e das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666/93 com suas alterações, renovado conforme Artigo 57, inciso II e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 35/22

PROCESSO: N°. 10.372/21.

CONTRATADA: J. VITAL SERVICE EIRELLI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação do contrato com reequilíbrio econômico pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 4,1027%).

VALOR MENSAL: R\$ 123.517,80 (cento e vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.964.427,20 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

EM PENHOS DE DESPESA: N° 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189 e 1190/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 04/08/24 à 03/08/26.

FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 36/22

PROCESSO: N°. 10.372/21.

CONTRATADA: BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação do contrato com reequilíbrio econômico pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 4,1027%).

VALOR MENSAL: R\$ 10.587,24 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 254.093,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e três reais e setenta e seis centavos).

EM PENHOS DE DESPESA: N° 105.106/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 09/08/24 à 08/08/26.

FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 37/22

PROCESSO: N°. 10.372/21.

CONTRATADA: BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS (renovação do contrato com reequilíbrio econômico pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 4,1027%).

VALOR MENSAL: R\$ 10.587,24 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 254.093,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e três reais e setenta e seis centavos).

EM PENHOS DE DESPESA: N° 105.106/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 09/08/24 à 08/08/26.

FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

EVERLINE DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 40/22

PROCESSO: N°. 8.952/21.

CONTRATADA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA OS EVENTOS E SOLENIDADES PROMOVIDOS PELA PREFEITURA (renovação do contrato).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.509.500,00 (quatro milhões quinhentos e nove mil e quinhentos reais).

EM PENHOS DE DESPESA: N° 1204/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 19/08/24 à 18/08/25.

FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações.

ções e Decreto Municipal nº. 3.943/14, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

LEONARDO JOSÉ ELIAS MOTTA

Secretário Municipal de Governo

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 06/23

PROCESSO: N°. 6.210/22.

CONTRATADA: MATEC RIO - TÉCNICAS ELÉTRICAS E CONS-TRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES - UNIDADES DA REDE DE ENSINO DE NILÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.034.886,58 (dois milhões trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

EM PENHO DE DESPESA: N° 1202/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, de 09/08/24 à 08/02/25.

FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

FLAVIA ROCHA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N° 712 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de agosto do corrente ano, KERMA MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 27.962, no cargo de provimento em comissão de Assessor do Departamento Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA N° 713 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto do corrente ano, CAIO CESAR DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 27.973 no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo IV, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA N° 714 DE 22 DE